

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SGM 92, DE 15 DE MAIO DE 2019

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

CONSIDERANDO a Lei 16.050, de 31 de julho de 2014, que institui o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e o Decreto 56.268, de 22 de julho de 2015, que regulamenta a composição do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU; CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 1º do Decreto 56.268, de 22 de julho de 2015, que regulamenta o Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, em especial as alíneas “a” e “f”;

CONSIDERANDO a Lei 17.068, de 19 de fevereiro de 2019, introduz alterações na Lei 16.974, de 23 de agosto de 2018, em especial os incisos XIII (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU) e XXVII (Secretaria Municipal de Licenciamento – SEL) do art. 1º da Lei 16.974/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrarem o Conselho Municipal de Política Urbana, na qualidade de representantes dos órgãos públicos abaixo indicados, os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU

Titular: ROSANE CRISTINA GOMES

Suplente: HE NEM KIM SEO

Titular: ANA MARIA GAMBIER CAMPOS

Suplente: PEDRO MANUEL RIVABEN DE SALES

Secretaria Municipal de Licenciamento – SEL

Titular: JOSÉ LUIZ AMÁDIO

Suplente: LUCILA DE ALMEIDA SAMPAIO MAGALHÃES

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o item I da Portaria 123, de 15 de maio de 2017 e a Portaria 233, de 23 de Abril de 2018.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2019

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA SGM 93, DE 15 DE MAIO DE 2019

DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAR O “COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DE SITUAÇÕES DE BAIXAS TEMPERATURAS”.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, parágrafo único, do Decreto 56.102, de 8 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar o “Comitê Permanente de Gestão de Situações de Baixas Temperaturas”, com a atribuição de planejar, elaborar e implantar o Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas, instituído pelo Decreto 56.102, de 8 de maio de 2015, e alterado pelo Decreto 57.690, de 12 de maio de 2017, os seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS:

Titular: Nelson Alda Filho, RF 576.915.9

Suplente: Lourdes Elizabeth Ress, RF 646.378.9

II - Secretaria Municipal de Subprefeituras – SMSUB:

Titular: Adriano Marques de Camargo, RF 838.625.1

Suplente: Kleiton Santos de Sousa, RF 857.644.1

III - Secretaria Municipal da Saúde – SMS:

Departamento de Atenção Básica - DAB

Titular: Vera Lucia Martinez Manchini, RF 586.073.3

Suplente: Fabiana da Silva Pires, RF 794.576.1

Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA

Titular: Ana Carolina Aguiar de Carvalho, RF 821.068.3

Suplente: Sylvio Cesar Rocco, RF 733.725.6

Coordenadoria de Atenção às Urgências e Emergências - COMURGE

Titular: João Roberto Mano, RF 653.580.1

Suplente: Flavio Sérgio Cabral, RF 570.834.6

IV - Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU:

Guarda Civil Metropolitana – GCM

Titular: Joel Rosa da Silva, RF 649.065.4

Suplente: Rosimar da Silva, RF 774.165.1

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC

Titular: Carolina Franzoni Barranco, RF 796.560.5

Suplente: Renata Kublihsy da Costa, RF 848.839.8

V - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB:

Centro de Gerenciamento de Emergências - CGE

Titular: Hassan Mohamad Barakat, RG 15.366.487-3

Suplente: Adilson Nazário, RG 223301 M.A.E.R

VI - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT: Companhia de Engenharia de Tráfego – CET

Titular: Magali Suman Piasentim, RF 840.169.1

Suplente: André Luís Rodrigues da Silva, RF 10.704.2

VII - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC:

Titular: Juliana Veshagem Quarenta, RF 858.038.3

Suplente: Alcyr Barbin Neto, RF 840.169.1

VIII - Representantes do Secretário Especial de Comunicação:

Titular: Isabel Amorim Sicherle, RF 857.079.5

Suplente: Cibele Parmigiani Gonnelli, RF 735.990.0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 71-SGM, de 27 de abril de 2018.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2019

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA SGM 94, DE 15 DE MAIO DE 2019

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 53-SGM, de 10 de abril de 2019, e designar as senhoras NATÁLIA LEITE DE MORAIS, RF 812.595.3 e THAIS TREVISANI MOURA, RF 854.374.7 para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por meio da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, integrem a Comissão Organizadora Municipal da Semana Municipal para Conscientização e Prevenção Contra Desastres Associados a Fenômenos Naturais e à Ocupação Urbana, nos termos do Decreto 58.129, de 9 de março de 2018.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação dos senhores RONALDO MALHEIROS FIGUEIRA e NATÁLIA LEITE DE MORAIS, na qualidade de representantes titular e suplente, respectivamente, para integarem a referida Comissão.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2019.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 53/SMDHC/2019

BERENICE MARIA GIANNELLA, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no Decreto nº 56.669, de 01 de dezembro de 2015;

Considerando a necessidade de criação do Grupo Interno de Controle da Dengue nos órgãos e entidades da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Interno de Controle da Dengue, composto pelos seguintes membros:

- Adriana Mendes Alves - RF: 822.465.0;

- Adormevil Simões - RF: 579.907.4;

- Sylvia Regina Ferreira da Silva - RF: 631.842.8.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PROCESSO Nº 6074.2018/0000073-1

Assunto: Contribuição Patronal ao INSS para o exercício de 2019.

DESPACHO

1. Em face dos elementos constantes que instruem o presente, sob o documento SEI nº 017134082, que acolho com fundamento no art. 195 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.212/91, IN RFB nº 971/2009 e alterações posteriores, **AUTORIZO** a realização da despesa em nome do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, CNPJ nº 29.979.036/0001-40, no valor disponível estimado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)??, objetivando o recolhimento da contribuição patronal abrangendo o exercício de 2019.

2. Em consequência **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação nº 34.10.14.422.3024.2100.33.90.47.00-00 - Administração da Unidade - Obrigações Tributárias e Contributivas ??, para o exercício financeiro de 2019, respeitando o princípio da anualidade orçamentária, bem como, eventual cancelamento de saldo não utilizado.

<p>II - Nos termos do disposto no artigo 109, inciso I, “f” e §4º da Lei Federal nº. 8.666/93 combinados com o artigo 54, inciso II, e artigo 57 do Decreto Municipal nº. 44.279/03 fica-lhe concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial, para o oferecimento de RECURSO contra a penalidade imposta, que deverá ser entregue no protocolo da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, Rua Boa Vista nº 280, térreo, Centro - São Paulo/SP, das 8h às 17h. Vista ao processo administrativo SEI nº 6013-2018/3782-9 poderá ser obtida com a indicação do número do mesmo através do link https://sei.prefeitura.sp.gov.br/consulta. No ato do oferecimento de recurso deverá ser recolhido o preço público devido, fixado no item 13.7 da Tabela integrante do Decreto nº 58.589/18, alterado pelo Decreto nº 58.651/19, nos termos do que dispõe o artigo 17 do Decreto nº 51.714/2010. (item 13.7.1 - até 3 folhas: R\$20,30; o que acrescentar: mais R\$1,99 por folha).</p>
--

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO/ Despacho

SEI:SEI.6012.2019/0001723-9

1. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6012.2019/0001723-9, em nome de CAMILA RODRIGUES PESSUTTI, referente ao mês de Abril de 2019 , no valor de R\$ R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

DESPACHOS: LISTA 2019-2-088

PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO

ENDERECO: RUA ATUCURI 699

PROCESSOS DA UNIDADE SUB-AF/PE

2018-0.007.785-4 CONCEICAO APARECIDA DA COSTA ABREU

DEFERIDO

NOS TERMOS DA LEI 16.642/17, DECRETO 57.776/17 E LEI 16.402/16.

2018-0.042.793-6 MARCIA CARDOSO GUIMARAES INDEFERIDO

NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.

2019-0.024.197-4 VINICIUS SILVA MOURA INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

BUTANTÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

CANCELAMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 107/PR-BT/2018, PROCESSO 6031.2018/0001.416-6

- PUBLICADO DO DIARIO OFICIAL DO DIA 03/10/2018, em nome da Empresa A SALUM – ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – JUNTOS SOMOS MAIS.

Motivo: Falta de Verba

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

DESPACHOS: LISTA 2019-2-088

PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTA

ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201

2017-0.139.687-0 ANA DA NATIVIDADE PIMENTEL MARQUES

DEFERIDO

NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92.

2018-0.073.969-5 ALUIZIO NOVAIS DEFERIDO

NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92.

2019-0.032.289-3 MVCON ENGENHARIA E CONSTRU-COES LTDA

DEFERIDO

A EMPRESA MVCON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. CNPJ 11766877000104 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2019-0.032.290-7 MVCON ENGENHARIA E CONSTRU-COES LTDA

DEFERIDO

A EMPRESA MVCON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. CNPJ 11766877000104 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2019-0.032.291-5 MVCON ENGENHARIA E CONSTRU-COES LTDA

DEFERIDO

A EMPRESA MVCON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. CNPJ 11766877000104 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2019-0.032.292-3 MVCON ENGENHARIA E CONSTRU-COES LTDA

DEFERIDO

A EMPRESA MVCON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. CNPJ 11766877000104 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2019-0.032.366-0 BR ARENA SPORTS BAR EIRELI DEFERIDO

A EMPRESA BR ARENA SPORTS BAR EIRELI CNPJ 33430915000196 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2019-0.032.367-9 BR ARENA SPORTS BAR EIRELI DEFERIDO

A EMPRESA BR ARENA SPORTS BAR EIRELI CNPJ 33430915000196 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2019-0.032.396-2 BR ARENA SPORTS BAR EIRELI DEFERIDO

A EMPRESA BR ARENA SPORTS BAR EIRELI CNPJ 33430915000196 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2019-0.032.399-7 BR ARENA SPORTS BAR EIRELI DEFERIDO

A EMPRESA BR ARENA SPORTS BAR EIRELI CNPJ 33430915000196 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2019-0.032.437-3 IGREJA EVANGELICA MORIEL DEFERIDO

A EMPRESA IGREJA EVANGELICA MORIEL CNPJ 33414195000175 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 321

SUBPREFEITURA DO BUTANTÁ

ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201

6031.2019/0001420-9 - Solicitação de Certidão de Numeração

Despacho deferido

Interessados: AIRTON GONÇALVES

DESPACHO: DEFERIDO. CONCEDA A OFICIALIZAÇÃO DO Nº 275 E O CANCELAMENTO DO Nº 273 , PARA A RUA MAJOR WALTER CARLSON - CONTRIBUINTE Nº 185.158.0073-9, O IMÓVEL ESTÁ DENTRO DOS PARÂMETROS LEGAIS DA METRAGEM DO CITADO NÚMERO, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 49.346 DE 27 MARÇO DE 2008.

6031.2019/0001419-5 - Solicitação de Certidão de Numeração

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO: DEFERIDO. CONCEDA A OFICIALIZAÇÃO DO Nº 440, PARA A RUA INÁCIO CERVANTES - CONTRIBUINTE Nº 201.039.0008-8, O IMÓVEL ESTÁ DENTRO DOS PARÂMETROS LEGAIS DA METRAGEM DO CITADO NÚMERO, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 49.346 DE 27 MARÇO DE 2008.

CAMPO LIMPO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

DESPACHOS: LISTA 2019-2-088

PREFEITURA REGIONAL DO CAMPO LIMPO

ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO N 59/65

2019-0.032.321-0 M DE F COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP

DEFERIDO

A EMPRESA M DE F COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP CNPJ 19585292000108 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2019-0.032.322-9 M DE F COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP

DEFERIDO

A EMPRESA M DE F COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP CNPJ 19585292000108 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2019-0.032.323-7 M DE F COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP

DEFERIDO

A EMPRESA M DE F COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP CNPJ 19585292000108 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2019-0.032.324-5 M DE F COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP

DEFERIDO

A EMPRESA M DE F COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP CNPJ 19585292000108 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2019-0.032.423-3 CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO - CDCL

DEFERIDO

A EMPRESA CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO-CDCL CNPJ 64033061001967 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2019-0.032.424-1 CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO - CDCL

DEFERIDO

A EMPRESA CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO-CDCL CNPJ 64033061001967 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2019-0.032.425-0 CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO - CDCL

DEFERIDO

A EMPRESA CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO-CDCL CNPJ 64033061001967 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2019-0.032.426-8 CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO - CDCL

DEFERIDO

A EMPRESA CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO-CDCL CNPJ 64033061001967 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2019-0.032.426-8 CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO - CDCL

DEFERIDO

A EMPRESA CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO-CDCL CNPJ 6403